

## **EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que sejam adotadas providências para **instalar um redutor de velocidade na Rua Boca de Leão, no bairro Feu Rosa, nas proximidades da Leonardo Distribuidora, cerca de 30 metros após a casa nº 10.**

A medida busca atender à demanda dos moradores, considerando que a via é utilizada como rota alternativa à Rua dos Cravos (via principal), o que aumenta o fluxo e a velocidade dos veículos no local, expondo pedestres e condutores a riscos de acidentes.

### **JUSTIFICATIVA**

A Rua Boca de Leão, no bairro Feu Rosa, é utilizada frequentemente por motoristas como rota de desvio da Rua dos Cravos, principal via da região. Essa característica, somada à ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade, tem contribuído para o registro de inúmeros acidentes e situações de risco.

O trecho próximo à casa nº 10, onde se solicita a instalação do redutor, apresenta **fluxo intenso e tráfego em velocidade acima do seguro**, o que coloca em



perigo não apenas condutores, mas principalmente pedestres, ciclistas e crianças que circulam pela região.

A instalação do redutor de velocidade proporcionará **maior segurança viária**, reduzindo a probabilidade de colisões e atropelamentos, além de inibir a condução imprudente. Trata-se de uma medida de **baixo custo e alta eficácia**, já adotada com sucesso em outras vias urbanas do município, contribuindo para a preservação de vidas e a tranquilidade dos moradores.

Além do aspecto da segurança, a redução da velocidade também diminui os impactos sonoros e promove melhor convivência entre veículos e pedestres, atendendo ao princípio de mobilidade urbana segura e sustentável.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de agosto de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)





